

RESOLUÇÃO Nº 09/09 - CAP

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Luiz Carlos Bruschi, nomeado pelo decreto nº. 7.310, de 06 de outubro de 2006 e nº. 2335, de 19 de março de 2008, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, considerando a decisão unânime do Conselho de Administração Provisório da UENP em reunião ordinária do dia 28 de abril de 2009, HOMOLOGA a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, a partir de 1º de maio de 2009, do *Campus* de Cornélio Procópio para o *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes -, o Prof. Dr. SANDREMIR DE CARVALHO, Classe Adjunto D.

Parágrafo Único: O Professor removido leva sua vaga para o *Campus* receptor da remoção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 28 de abril de 2009.

Prof. Dr. Luiz Carlos Bruschi
Presidente, em exercício, do CAP